

---

## Fatec Mogi Mirim

# 1. Orientações Gerais Sobre o Trabalho de Graduação

### Introdução e Objetivos

No curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o Trabalho de Graduação (TG) constitui-se numa atividade prevista no Projeto Pedagógico do curso, /voltada para a consolidação do perfil do tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e, como tal, obrigatória para todos os alunos. O objetivo é elaborar um trabalho de síntese criativa dos conhecimentos proporcionados pelas disciplinas do curso. O Trabalho de Graduação (TG) poderá ser realizado em grupos de no máximo 04 alunos.

Para a elaboração do Trabalho de Graduação, e posterior qualificação e defesa deste, torna-se obrigatório que todos os integrantes do grupo estejam matriculados, ou já tenham concluído, nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa Técnico Científica e TG I ou II.

Antes de continuar a leitura, recomenda-se que o aluno leia atentamente o Regulamento Geral do Trabalho de Graduação.

### Regulamento Geral



RegulamentoGera\_  
l\_novo.pdf

### Responsabilidades

As principais responsabilidades dos diferentes agentes envolvidos nas atividades relacionadas aos Trabalhos de Graduação são:

- a) ao coordenador do curso cabe definir a equipe de professores orientadores do trabalho de graduação; selecionar os professores-

orientadores; orientar e supervisionar a formação dos grupos de trabalho; definir os orientadores de cada grupo de trabalho, respeitados os limites de orientação estabelecidos pelo Regulamento da Fatec; definir os horários de atendimento dos alunos; e, controlar o processo de elaboração dos TGs em todas suas etapas;

- b) ao professor orientador compete aprovar a escolha do tema sugerido pelo grupo, tendo em vista os objetivos do TG; facilitar os meios para realização do trabalho; sugerir métodos, técnicas e indicar bibliografia; orientar e esclarecer os alunos em suas dúvidas; incentivar o trabalho dos alunos; acompanhar o cronograma dos alunos sob sua orientação; dar *feedback* aos alunos no decorrer do trabalho; e, avaliar a dissertação, juntamente com os convidados da banca examinadora;
- c) aos alunos fica determinado a escolha, de forma devidamente justificada, o tema do TG; o planejamento e a execução de todas as atividades necessárias para o cumprimento do TG; manter contatos frequentes com o professor-orientador para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento; cumprir o prazo estabelecido para entrega do TG; comparecer em dia, local e horário determinado para apresentar e defender a versão final do TG.

## 2. Fluxo das Etapas do Trabalho de Graduação

Para a elaboração do T.G. será necessário seguir algumas etapas indispensáveis para a organização e acompanhamento da realização do trabalho. Essas etapas estão apresentadas no quadro abaixo:

Período	Etapas
5º período	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Formação dos grupos e definição do professor-orientador.</li><li>b) Definição do tema.</li><li>c) Validação do tema pelo orientador.</li><li>d) Desenvolvimento do trabalho (encontros com o professor-orientador)</li><li>e) Conclusão da primeira parte, avaliada pelo professor-</li></ul>

	orientador. f) Qualificação, do trabalho desenvolvido, para a Banca Examinadora.
6º período	a) Continuação do desenvolvimento do trabalho. b) Apresentação do trabalho final, de acordo com as normas de trabalho científico, contendo todas as etapas do trabalho de graduação. c) Defesa do trabalho desenvolvido para a Banca Examinadora. d) Correção dos apontamentos feitos pela banca examinadora. e) Entrega da versão final do trabalho com os documentos adicionais necessários.

Na tabela acima está inserido o fluxo de etapas do TG; para a definição do tema com justificativa. O(s) aluno(s) deve(m) discutir o tema de interesse e justificar a escolha. Entretanto, a indicação será submetida à aprovação do professor-orientador que irá decidir sobre a aprovação ou não do tema definido. Para a formalização da existência da orientação é necessária uma documentação adequada a qual está apresentada no documento:

#### **Anexo 1 - Formalização da Orientação do TG I e TG II**



Formalizaçao\_TG\_I\_e\_II.DOC

O desenvolvimento dos trabalhos é de integral responsabilidade do(s) aluno(s) de TG, com o acompanhamento de um professor-orientador designado, respeitadas suas disponibilidades.

Aos professores orientadores cabe a tarefa de registrar as orientações dadas ao(s) aluno(s) conforme ficha Anexo 2, além de disponibilizar os prazos de realização das etapas contidas no quadro acima.

## Anexo 2 – Ficha de Acompanhamento das Orientações.



Anexo2.docx

### Modelos dos termos, autorizações e declarações:

Ao formatar o trabalho é necessário respeitar as orientações estabelecidas no documento Manual de Normas de Apresentação do Trabalho de Graduação [T.G] (Anexo 3); organizar os documentos comprobatórios dos conteúdos apoiados em pesquisa documental e de campo; revisar o texto elaborado em termos de conteúdo (sentido, fundamentação, ortografia) e referenciar de forma correta e sistemática as fontes de consulta do material que está apoiando a fundamentação do texto escrito, sejam estes resultantes de materiais bibliográfico, documental e/ou de campo.

Caberá ao coordenador do curso decidir a exigência ou não da apresentação oral dos trabalhos desenvolvidos. Sugere-se que, em sendo exigida a apresentação oral dos TGs, as bancas avaliadoras tenham, em sua composição, representantes do mercado de trabalho dos alunos (quando possível) e professores do curso.

## Anexo 3 - Manual de Normas de Apresentação do Trabalho de Graduação [T.G]



Anexo3-ManualdeNormas\_Novo.pdf

### 3. Validação do Trabalho de Graduação

A validação do **TG I** se dará por meio da avaliação do trabalho escrito pelo orientador e um professor convidado, de escolha da coordenação do curso, com atribuição de nota, de zero até dez, sendo considerados suficientes os trabalhos com nota igual ou superior a 6 (seis).

A validação do **TG II** se dará por meio de uma banca de defesa, de escolha da coordenação do curso, com atribuição de nota, de zero até dez, sendo considerados suficientes os trabalhos com nota igual ou superior a 6(seis).

Estarão aptos para a defesa apenas os trabalhos aprovados na banca de qualificação e que se encontram concluídos.

Para que seja feita a avaliação do trabalho pelos membros da banca de defesa, é necessária a entrega das cópias aprovadas na qualificação e três vias do trabalho final, impresso e encadernado em espiral. Caso seja autorizado pela coordenação do curso, a entrega das três cópias para avaliação pode ser feita de forma digital, encaminhando o arquivo do trabalho para o seu professor orientador, com cópia para a coordenação do curso. Junto com o trabalho para avaliação, o grupo deve enviar os arquivos a seguir:

- **Declaração de inexistência de plágio:** (modelo disponível do em:
- **Relatório da ferramenta de plágio:** Aponta a similaridade do conteúdo do TG entregue e outros trabalhos disponíveis na Internet. Na Fatec de Mogi Mirim será adotado o limite de 3% de semelhança. Há sempre a necessidade de o avaliador fazer uma análise para decidir se as semelhanças encontradas caracterizam ou não o problema de plágio.

No caso de grupos, os professores-orientadores poderão avaliar individualmente os alunos participantes, podendo atribuir a cada um uma nota diferenciada, tendo em vista a participação individual na elaboração do próprio TG. Os alunos que obtiverem nota inferior à 6,0(seis) deverão se matricular novamente na disciplina “Trabalho de Graduação”.

Após aprovação do trabalho pela banca examinadora, os alunos devem efetuar TODAS as correções solicitadas pelos professores e validar tais correções com o seu professor orientador. A entrega da versão final do TG será feita, no formato físico ou digital, conforme definição prévia da coordenação do curso. Junto com a versão final do TG, o grupo deverá entregar os documentos adicionais:

- **Declaração de inexistência de plágio:** onde o aluno declara que seu trabalho não contém plágio. Modelo disponível do no site da Fatec.
- **Relatório da ferramenta de plágio:** Aponta a similaridade do conteúdo do TG entregue e outros trabalhos disponíveis na Internet. Na Fatec de Mogi Mirim será adotado o limite de 3% de semelhança. Há sempre a necessidade de o avaliador fazer uma análise para decidir se as semelhanças encontradas caracterizam ou não o problema de plágio. Relatório é gerado e exportado por uma ferramenta de detecção de plágio.
- **Autorização para publicação do trabalho** (arquivo de “um autor” – quando o trabalho foi feito por um aluno; arquivo de “dois ou mais autores” - quando o trabalho foi feito por um grupo de até quatro alunos). Modelo disponível do no site da Fatec.

- **Termo de autorização de uso de nome e/ou imagem:** é necessário quando o nome de uma pessoa ou empresa aparece no documento Trabalho de Graduação.

A avaliação do Trabalho de Graduação será semestral. O prazo para a execução do mesmo está limitado à 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, sob análise da coordenação e professor orientador. Caso o trabalho não seja finalizado dentro do prazo definido, o grupo poderá perder o vínculo com o atual professor orientador.

Por fim, casos omissos ou não previstos no Regulamento Geral do TG ou neste documento de Orientações Gerais do TG serão discutidos pela coordenação de curso.